



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

L E I Nº 1.502 /94

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar os lotes que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes das Quadras nºs 15, 17, 19 e 37, da Planta Cadastral da Cidade, de propriedade desta Municipalidade, com a discriminação abaixo:

QUADRA Nº 15 - LOTE Nº 13 - VILA SANTA TEREZINHA
SALVADOR BARBOSA DA SILVA

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 29,00m (vinte e nove metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (fundo) com o lote nº 08;
SUL : (frente) com a Rua João Alves Fialho;
LESTE : (lado esquerdo) com o lote nº 12;
OESTE : (lado direito) com o lote nº 14.

QUADRA Nº 17 - LOTE Nº 05 - DISTRITO DE PIRAPUTANGA
JOEL GOMES DA SILVA

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (frente) com a Rua Augusto Cezário Fonseca;
SUL : (fundo) com o lote nº 03;
LESTE : (lado direito) com o lote nº 04;
OESTE : (lado esquerdo) com o lote nº 06.



QUADRA Nº 19 - LOTE Nº 11 - DISTRITO DE PIRAPUTANGA
TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 40,00m (quarenta metros) da frente aos fundos em ambos os lados, perfazendo uma área de 800,00m² (oitocentos metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (lado direito) com o lote nº 10;

SUL : (lado esquerdo) com os lotes nºs 12 e 13;

LESTE : (fundo) com o lote nº 14;

OESTE : (frente) com a Rua Félix Barreto de Novaes.

QUADRA Nº 37 - LOTE Nº 07 - DISTRITO DE CIPOLÂNDIA
NELSON DA SILVA FRANCO

Área de formato retangular medindo 20,00m (vinte metros) de frente por 60,00m (sessenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, perfazendo uma área de 1.200,00m² (hum mil e duzentos metros quadrados), com os seguintes limites:

NORTE : (fundo) com o lote nº 16;

SUL : (frente) com a Rua 03;

LESTE : (lado esquerdo) com os lotes nºs 04, 05 e 06;

OESTE : (lado direito) com o lote nº 08.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 13 DE ABRIL DE 1994.


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal